



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 1391, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.**

**CANCELA GRATIFICAÇÃO DE  
CLASSE ESPECIAL DA  
SERVIDORA MICHELY ANGELA  
VILA GUALANO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 943/2019 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Cancelar gratificação de classe especial – 2,15% sobre a carga horária de 4h30min semanais da servidora **Michely Angela Vila Gualano**, Professora, matrícula nº 4828-3, no dia 01/09/2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos treze (13) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (2019).



Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração